

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Documentação - Matrícula

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

matrícula
8.782

ficha
01

Votorantim, 13 de setembro de 2013



IMÓVEL: Lote de terreno nº 15 da quadra "B" do loteamento denominado **RESIDENCIAL VILLA TOSCANA**, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, no bairro do Ipanema do Meio, com a seguinte descrição: inicia na divisa do lote nº 14, segue em reta no sentido horário 59,41 metros, onde confronta com a Rua Três e o lote nº 01 da quadra "C" do mesmo loteamento; deflete à direita e segue em reta 76,30 metros, onde confronta com a Área Verde do loteamento; deflete à direita e segue em reta 47,87 metros, onde confronta com o lote nº 14, até atingir o ponto de início desta descrição, encerrando a área de 1.421,98 metros quadrados.


Inscrição Imobiliária: nada consta.

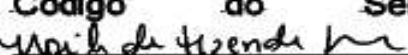
Proprietária: L.M. AGROPECUÁRIA DE SOROCABA LTDA, CNPJ nº 04.024.942/0001-60, com sede em Sorocaba-SP, na Avenida Doutor Armando Pannunzio, 1.364, sala 04, bairro do Cerrado.

Registro Anterior: R.15 (loteamento), de 26/04/2005, da matrícula nº 72.848 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo.




Naíla de Rezende Khuri - Oficiala

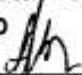
AV-1. Protocolo nº 14.569, em 02 de setembro de 2013. **INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento ao mandado judicial expedido em 17 de julho de 2013, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível, Comarca de São Paulo, Capital, Doutor Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, extraído dos autos nº 0005040-03.2013.8.26.0100, da ação de Arrolamento de Bens - Medida Cautelar, faço constar que o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, foi bloqueado. Votorantim, 13 de setembro de 2013.  (Naíla de Rezende Khuri - Oficiala)

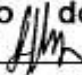
AV-2. Protocolo nº 47.309, em 17 de julho de 2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** Em cumprimento ao mandado judicial expedido em 11 de junho de 2019 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Capital, Doutor Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, extraído dos autos do processo nº 0005040-03.2013.8.26.0100, faço constar o **LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO** do **IMÓVEL** lançado sob a AV.1 desta matrícula. Votorantim, 19 de julho de 2019. Código do Selo Digital: 1418873310047309531A6F19W.  (Naíla de Rezende Khuri - Oficial)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
8.782	01 verso

AV-3. Protocolo nº 52.527, em 09 de setembro de 2020. **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.** Conforme Lei Municipal nº 1.869 de 20 de abril de 2006, faço constar que a Rua Três passou a denominar-se Alameda Modena e que de acordo com o Atestado de Valor Venal nº 27780/2020 expedido em 08 de setembro de 2020 pela Prefeitura Municipal de Votorantim-SP, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel, objeto desta matrícula, é nº 13.31.28.4089.40.000.0.50. Votorantim, 09 de outubro de 2020. Código do Selo  Digital: 1418873310052527LBYQHB20L. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-4. Protocolo nº 52.527, em 09 de setembro de 2020. **QUALIFICAÇÃO.** Procedo à presente averbação para constar que **L.M. AGROPECUÁRIA DE SOROCABA LTDA** é registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35216495538, conforme Ficha Cadastral Simplificada expedida em 23/06/2020, arquivada nesta Serventia. Votorantim, 09 de outubro de 2020. Código do Selo  Digital: 1418873310052527PQKPxM20Z. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-5. Protocolo nº 52.527, em 09 de setembro de 2020. **TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do parágrafo 6º do artigo 26 da Lei nº 6.766/1979, pelo instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda de imóvel, acompanhado do termo aditivo ao instrumento particular de compromisso de compra e venda e do recibo de quitação, todos datados de 29 de setembro de 2020, a proprietária, já qualificada, **VENDEU** o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, a **JULIAN DOS PASSOS RISCO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 45.726.665-X-SSP/SP, CPF nº 350.469.408-41, residente e domiciliado em Sorocaba-SP, na Rua Francisco Martines, 355, Jardim Residencial Mont Blanc, pelo valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**. Encontra-se arquivada nesta Serventia a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle: 95C2.B025.CE0E.1618, emitida em 03/06/2020, válida até 30/11/2020. Valor Venal do Imóvel R\$247.802,10. Votorantim, 09 de outubro de 2020. Código do Selo  Digital: 141887321005252740LN5H209. _____ (Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

R-6. Protocolo nº 52.529, em 09 de setembro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº 1726924 datada de 27 de agosto de 2020, o proprietário, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**

Continua na ficha 02

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Documentação - Matrícula

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
VOTORANTIM-SP

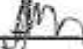
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14.188-7

matrícula
8.782

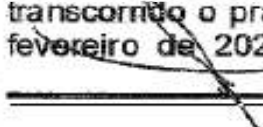
ficha
02

Votorantim,

(Lei 9.514/1997) o **IMÓVEL**, objeto desta matrícula, à **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO**, CNPJ nº 03.459.850/0001-40, com sede em Maringá-PR, na Avenida Pedro Taques, 294, para garantir a dívida de **R\$ 269.082,52 (duzentos e sessenta e nove mil e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, correspondente a abertura de crédito em favor do devedor/emittente **JULIAN DOS PASSOS RISCO**, já qualificado, a qual deverá ser amortizada por meio de 84 prestações mensais e sucessivas, a primeira com vencimento em 30/10/2020 e a última no dia 30/09/2027, calculadas conforme o Sistema de Amortização Percentual Informado. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais). As demais cláusulas e condições constam da Cédula. Votorantim, 09 de outubro de 2020. Código do Selo Digital: 141887321005252954TB9E20F.


(Fernando Lucas de Carvalho Soares - Escrevente)

AV-7. Protocolo nº 57.303, em 14 de junho de 2021. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Conforme requerimento datado de 03 de janeiro de 2022, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, procedo à presente averbação para constar que, nos termos do § 7º do artigo 26 da lei nº 9.514/1997, a propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, foi consolidada a favor da fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB METROPOLITANO**, já qualificada, tendo em vista que transcorrido o prazo legal, não houve a purgação da mora. Votorantim, 04 de fevereiro de 2022. Código do Selo Digital: 1418873310057303Z6V0V7220.


(Thales Adriano Cruzeiro da Mota - Escrevente)